



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 019/2025

“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 012/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2025, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº. – Centro – Cep: 78.590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº. 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025, **RESOLVE registrar os preços** das empresas:

1-A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS, inscrita no CNPJ nº. 23.764.812/0001-09, estabelecida à Rua Dr. Giuseppe Aufiero Sobrinho, nº. 663, B6102, Araraquara-SP, CEP: 14804-346, e-mail: komacomercial@gmail.com, telefone: (16) 98206-1919, representada neste ato pelo seu representante, o Sr. Amadeus Coelho Martins, portador da Carteira de Identidade nº. 20121946 SSP/SP e CPF nº. 118.620.818-08;

2-PIETRA ODONTO, inscrita no CNPJ nº. 28.877.319/0001-19; estabelecida à Rua Gastão Vieira, nº. 453, Santa Felícia, São Carlos-SP, CEP: 13.562-410, e-mail: pietralicitacoes@gmail.com, telefone: (16) 3373-7790, representada neste ato pela sua representante, a Sra. Vera Aparecida Trevisano Kondor, portadora da Carteira de Identidade nº. 6676542 SSP/SP e CPF nº. 214.561.298-05;

3-VS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.286.960/0001-83, estabelecida à Rua 434, nº. 1603, Casa 01, Morretes, Itapema-SC, CEP: 88220-000, e-mail: itapemedadm@gmail.com, telefone: (47) 3430-0788 e (47) 98808-6791, representada neste ato pela sua representante, a Sra. Regina Maria Cestari da Silva Costa, portadora da Carteira de Identidade nº. 4629607-9 SSP/PR e CPF nº. 834.883.839-20;

4-COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32644237000100, estabelecida à Travessa Padre Lino Aderaldo, nº. 377 (ALTOS) Nova Brasília, Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, e-mail: costadistribuidora2024@gmail.com, telefone: (88) 99932-6025, representada neste ato pelo seu representante, o Sr. Francisco Adriano Costa Souza, portador do CPF nº. 881.351.013-68;

5-L FORASTIERI MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47123165000114, estabelecida à Avenida Mario de Menezes, nº. 2217, Jardim Beltrão, Ibiporã-PR, CEP: 86.200-000, e-mail: vendamedicalprime@gmail.com, telefone: (43) 98435-8909, representada neste ato pelo seu representante, o Sr. Liciani Forastieri Machado, portador da Carteira de Identidade nº. 9658153-0 SSP/PR e CPF nº. 066.486.099-07;

6-M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24912303000149, estabelecida à Rua Paulo Brugin, 251b-JD. Bela Suíça, Cambé-PR, CEP: 86.189-378, e-mail: mvratacadista@gmail.com, telefone: (43) 3154-0748, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Marcos Vinicius Ribeiro de Souza, portador da Carteira de Identidade nº. 12357735-3 e CPF nº. 087.003.519-38;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

7-3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19140331000155, estabelecida à Avenida Higienópolis nº. 2677, Sala 01, Jardim Guanabara, Londrina-PR, CEP: 86050-000, e-mail: rose1@tellbusiness.com.br, telefone: (43) 3024-0105, (43) 99193-0517, representada Walter Ruben Munoz, portador da Carteira de Identidade nº. Q365754Q, e CPF nº. 009.512.819-09;

8-DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07897039000100, estabelecida a rua Antônio Gravata, nº. 136-A, Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte/MG, e-mail: licitacao5@lpcomercio.com, carlos.rodrigues08@hotmail.com, dentemed.licitacao@hotmail.com, telefone: (31)3374-6768/3377-7500/3377-6855, representada neste ato pelo Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Junior, portador da Carteira de Identidade nº. 11.611.868 SSP/MG e CPF nº.063.640.696-22;

9-SENA E PRATES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47536916000124, estabelecida à Rua RA 6, Quadra 07, Lote 32, Residencial Araguaia, Anápolis-GO, e-mail: mixmoveisans@gmail.com, telefone: 62 99113-3822, representada neste ato pela sua representante, a Sra. Mônica Cristina Rodrigues Prates, portadora da Carteira de Identidade nº. 4560370 PC/GO e CPF nº. 005.048.681-01;

10-OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33583026000169, estabelecida à Rua Tarão Hiriguti, 169, Jardim Eldorado Marialva-PR, CEP: 86990-00, e-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, telefone: (44) 98843-6851, representada neste ato pela sua representante, a Sra. Paula Forti Castilho, portadora da Carteira de Identidade nº. 14820344-0 SESP/PR e CPF nº. 079.497.729-48;

11-M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51995377000240, estabelecida à Avenida Xavantes, nº. 540, Bairro Maracanã, Barra do Bugres-MT, CEP: 78390-000, e-mail: manuelguia2023@hotmail.com, telefone: (65) 99900-2385, representada neste ato pelo seu representante, o Sr. Manoel da Guia Ferreira Mendes, portador da Carteira de Identidade nº. 821320 SSP/MT, e CPF nº. 111.533.691-68;

12-K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 09251627000190, estabelecida à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 88, B, Parque Industrial, Araçatuba/SP, CEP: 16075-370, e-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br, telefone: (18) 3621-2782, representada neste ato pelo seu representante, o Sr. Marcos Ribeiro Junior, portador da Carteira de Identidade nº. 27601292-6 SSP/SP e CPF nº. 226.722.708-80;

13-NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48283355000161, estabelecida à Rua José Candido Melhorança, 1201-N, Jardim Tanaka – Tangará da Serra/MT – CEP: 78302-072, e-mail: licitação.superar@gmail.com, telefone: (65) 3925-5300 e (65) 98465-1600, representada neste ato pelo seu representante, o Sr. Nicolas Carbonera, portador da Carteira de Identidade nº. 20564236 SSP/MT e CPF nº. 043.494.451-37;

14-M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 32593430000150, estabelecida a Avenida Henrique Mansano, 195, Jardim Alpes, Londrina-PR, CEP 86075-000, e-mail: londrimedi.licitacao@gmail.com, telefone: (43) 3339-1320, representada neste ato pelo seu representante o Sr. José Marcio Carrega, portador da carteira de identidade nº. 1472757-2 SESP-PR, e CPF nº. 109.523.298-32

15-CIRURGICA PRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46116717000102, estabelecida à Rua das Azaleias, nº. 374, Sala B, CEP: 87060-307, Jardim Parque do Horto, Maringá-PR, e-mail: cirurgicaprime.licitacao2@hotmail.com, (44) 8811-4811, representada neste ato pelo seu representante, o Sr. Sergio Luiz de Souza Junior, portador do CPF nº. 048.260.599-57

16-JULIANO VEZENTIN EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 08694780000200, estabelecida à Rua Codorna Oeste, nº. 1483, Lote 4-B5, Box B, Expansao Urbana – Chapadao do Céu-GO, CEP: 75.828-000, e-mail: licitacao@fastcomprasbr.com, telefone: (67) 3562-4493, representada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

neste ato pelo seu representante o Sr. Juliano Vezentin, portador da Carteira de Identidade n.º. 001387781 SSP/MS e CPF n.º. 001.432.951-44,

17-OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º. 22228679000103, estabelecida à Avenida das Mangueiras, Qd. 51, Lt. 16, sl. 01, Villa Alzira – Aparecida de Goiânia – CEP: 74.913-360, e-mail: comercial.lbdistribuidora@hotmail.com, telefone: (62) 3085-6368, representada neste ato pelo seu representante, o Sr. Osmar Pereira Quirino, portador da Carteira de Identidade n.º. 125464919998 GEJSPC/MA, e CPF n.º. 015.569.363-89

18-G S FERREIRA AMARAL, inscrita no CNPJ n.º. 20255682000190, estabelecida à rua Ormindo Pires de Amorim, n.º. 1060. Bairro: Jardim Marajo, Rondonópolis-MT, CEP: 78720-565, e-mail: gennisonferreira@gmail.com, telefone: (66) 99227-3152, representada neste ato pelo seu o Sr. Gennison Silva Ferreira Amaral, portador da Carteira de Identidade n.º. 3522183-6 SSP-MT e CPF n.º. 059.821.223-00;

19-GM EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 52505574000115, estabelecida à Rua I, N.º: S/N, Quadra 64, Lote 14, Bairro: Parque Atalaia, CEP: 78095-090, Cuiabá-MT, e-mail: gmembalagenslicitacao@gmail.com, telefone: (65) 3027-1064, representada neste ato pelo seu representante o Sr. Gilson Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º. 13398440 SSP/MT e CPF n.º. 006.019.901-61;

20-CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º. 07626776000160, estabelecida à Rua Graça Aranha, n.º. 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-020, E-MAIL: cirurgicasaofelipe@uol.com.br, telefone: (41) 3354-1001, representada neste ato pela sua representante, a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5916363-9 SESP/PR e CPF n.º. 922.630.709-15;

21-PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 31372346000144, estabelecida à Rodovia GO 418, Quadra Chácara, Lote 008, Alto da Boa Vista, Jussara-GO, CEP: 76270-000, e-mail: vendas@portalhospitalar.com.br, telefone: (62) 3373-3065, representada neste ato pela sua representante, a Sra. Jakeline Gonçalves Texeira, portadora da Carteira de Identidade 4214239 DGPC/GO e CPF n.º. 940.098.211-91;

22-JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º. 13390706000159, estabelecida à Rua Cerejeira, n.º. 63, Jardim Queiroz, CEP: 86192-220, Cambé-PR, e-mail: vendas@jaraguamercantil.com.br, jaragua@jaraguamercantil.com.br, telefone: (43) 3029-1403, representada neste ato pelo seu representante, o Sr. Laudinei Antonio Campos, portador da Carteira de Identidade n.º. 40865853 SESP/PR e CPF n.º. 857.114.549-00;

23-OLMI INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º. 00789321000117, estabelecida à Avenida Mato Grosso, 92N, Centro, Juína-MT, CEP: 78320-000, e-mail: olmieletro@gmail.com, telefone: (66) 3566-1240, representada neste ato pelo seu representante o Sr. Andrey Ricardo Ioris, portador da Carteira de Identidade n.º. 1210787-5 SJ/MT e CPF N.º. 907.910.101-04;

24-OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º. 25462154000126, estabelecida à Rua do Canário, n.º. 149, Arruda, Colombo-PR, CEP: 83401-060, e-mail: objectequipamentos@hotmail.com, telefones: (41) 3088-8083 e (41) 99177-3906, representada neste ato pelo seu representante, o Sr. Elton Cristian Glatz Pieretti, portador da Carteira de Identidade 9219164-8 SESP/PR e CPF n.º. 010.080.749-69;

25-CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 96317508000197, estabelecida à Rua Indiapora, n.º. 345, Cidade Industrial Satelite de São Paulo – Guarulhos/SP, CEP: 07232-090, e-mail: consultorialicitatoria7@gmail.com, licitacao@lipromed.com.br, telefone: (21) 98610-4870, representada neste ato pela sua representante, a Sra. Mikaele Aparecida Silva Santos, portadora da Carteira de Identidade n.º. 342665248 SSP/SP e CPF n.º. 085.310.274-03;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

26-VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39822881000161, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1266, setor Brasil, Araguaína – TO, CEP: 77.824-360, Telefone: (63) 98147-1412, e-mail: vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Francisco Neto Martins Lima**, portador da cédula de identidade nº 1.583.190 SSP/TO e inscrito no CPF nº 952.127.601-00;

27-YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51740794000160, estabelecida à Rua Saíra-ouro, 210, Arapongas-PR, CEP: 86.702-820, e-mail: ynemed.saude@gmail.com, telefone: (43) 99149-4565, representada neste ato pela sua representante a Sra. Irene Lopes Salvi, portadora da carteira de Identidade nº. 4053917-4 e CPF nº. 515.443.269-04;

28-MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 86729324000261, estabelecida à Avenida V nº. 901-A, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 78.098-480, Cuiabá-MT, e-mail: adm@milanflex.com.br, telefone: (65) 3317-2100, representada neste ato pelo seu representante o Sr. Gilmar Francisco Milan, portador da Carteira de Identidade nº. 760527-7 SSP/SC e CPF nº. 344.848.171-87; de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência ao disposto no Decreto Federal nº.10.024/19, Lei nº. 14.133/21 e a Lei Municipal nº. 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta/MT e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a aquisição e contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1.1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.2. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.2.1. Este instrumento não obriga o Município de Paranaíta/MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.3. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	Descrição	Unid	Marca	Modelo	Quantid	VI. Unit.	VI. Total	Razão Social
1	APARELHO CELULAR - TIPO SMARTPHONE, TAMANHO DA TELA ENTRE 6 E 6,5 POLEGADAS, RESOLUCAO DA TELA SUPER AMOLED OU PLS TFT, PROCESSADOR EXYNOS OU SNAPDRAGON (OCTA-CORE DE ATE 2 GHZ), MEMORIA RAM ENTRE 4 GB E 8 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO DE 128 GB, ACEITA MICROSD SIM, ATE 512 GB, BATERIA ENTRE 4000 MAH E 5000 MAH, CONECTIVIDADE 4G OU 5G, WI-FI, BLUETOOTH, GPS, SISTEMA	un	XIAOMI	REDMI A3 128GB 4G	30	R\$700,00	R\$21.000,00	3S SECURITY TECNOLOGI A SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	OPERACIONAL ANDROID 7 OU SUPERIOR, SENSORES E RECURSOS EXTRAS: LEITOR DE IMPRESSAO DIGITAL, RECONHECIMENTO FACIAL, 16.5 X 8.2 X 3.9 CM, PESO 201 G.							
2	ARMÁRIO DE COZINHA - AÉREO EM AÇO 4 MM, 3 PORTAS BRANCO, ARTICULADA COM DOBRADIÇAS EM AÇO E NYLON E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, ALTURA: 52CM. LARGURA: 105 CM. PROFUNDIDADE: 28 CM.	un	TELASUL	ARMARIO	2	R\$340,00	R\$680,00	G S FERREIRA AMARAL
3	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO - MULTIUSO COM 08 PORTAS EM AÇO SAE 1008/1020, SENDO A ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA (22,5 X 25) CM E ÁREA INTERNA (29,5 X 27,5 X 42) CM, COM 02 DOBRADIÇAS INTERNAS E 01 FECHADURA UNIVERSAL COM 02 CHAVES CADA. EM CHAPA DE AÇO ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, ELETROSTÁTICO A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA, COM 70 MICRAS, COM 05 BANDEJAS INTERMEDIARIAS PARA SEPARAÇÃO INTERNAS EM AÇO 0,6MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS, CONTEM 01 RODAPÉ EM AÇO DE 1,20MM E 04 PÉS REGULÁVEIS. CORPO CINZA E PORTAS NA COR AZUL, ÁREA TOTAL MEDINDO (2,00 X 1,20 X 0,40) M (ALT X LARG X PROF).	un	LUNASA	P8 GRANDE	5	R\$1.910,00	R\$9.550,00	NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA
4	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 02 PORTAS EM AÇO/FERRO CARBONO PINTADO, PINTURA RESISTENTE A FERRUGEM E OXIDAÇÃO, COM 02 PORTAS VIDRO E LATERAIS, TAMPO, COSTAS E FUNDO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, COM RODÍZIOS COM TRAVA, PORTAS COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DOS VIDROS, ESPAÇO INTERNO COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DE PRATELEIRAS, FECHADURA TIPO YALE, LATERAIS E PORTA DE VIDRO SUPORTAM VIDROS DE 3MM, PRATELEIRAS SUPORTAM VIDROS DE 4MM, DIMENSÕES 400 X 650 X 1650MM DE ALTURA, COR BRANCA.	un	CASA MÉDICA	CM - ARMÁRIO VITRINE 2P	5	R\$1.040,25	R\$5.201,25	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA MONOFÁSICA 60HZ, CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, INDICADOR DE CICLO ATRAVÉS DE PAINEL DIGITAL	un	ALT		3	R\$9.100,00	R\$27.300,00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	COM TECLADO DE MEMBRANA CONTROLE DOS PARAMETROS DE FUNCIONAMENTO, MICROPROCESSADOR ELETRONICO DE PRECISAO, CICLOS PROGRAMAVEIS, SECAGEM COM 003PCAO DE CICLOS EXTRAS DE SECAGEM, DESPRESSURIZACAO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO AO FINAL DO CICLO, ATUACAO DESCONTINUA DA RESISTENCIA PARA MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, OPERACAO AUTOMATIZADO E PROGRAMAVEL, SECAGEM COM OPCAO DE CICLOS EXTRA DE SECAGEM COM INDICACAO DO CICLO ATRAVES DE PAINEL DIGITAL CONTROLE DOS PARAMETROS DE FUNCIONAMENTO REALIZADO POR MICROPROCESSADOR ELETRONICO DE PRECISAO, DESPRESSURIZACAO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO AO FINAL DO CICLO PRESSAO DE TRABALHO ATE 2 KGF/CMESUP2; 121 TEMPERATURA PADRAO O.M.S: 121 C, DIMENSOES APROXIMADAS: CAMARA: 30 X 80 CM,DIMENSOES EXTERNAS APROXIMADAS: 47 X 50 X 100 CM,ESCAPE VIA MANGUEIRA DE SAIDA DE VAPOR,CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL 304,TAMPA DUPLA EM ACO E INOX. GUARNICAO DA TAMPA EM SILICONE VULCANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, GUARNICAO DE TAMPA DE AUTO FECHAMENTO POSSIBILITANDO A EXPULSAO AUTOMATICA DE SEU ALOJAMENTO EM CASO DE EXCESSO DE PRESSAO OU FECHAMENTO INCORRETO, CONTROLADOR ELETRONICO DE TEMPERATURA E DE PRESSAO NO INTERIOR DA CAMARA, EVITANDO SOBRE TEMPERATURA E SOBRE PRESSAO, TRAVA DO FECHO DE DUPLO ESTAGIO, IMPEDE A ABERTURA INDEVIDA DA TAMPA ENQUANTO HOVER PRESSAO INTERNA, VALVULA DE SEGURANCA DESLOCA-SE PARA FORA DA TAMPA EM CASO DE EXCESSO DE PRESSAO, DISPLAY LED OU LCD, MANGUEIRA DE SAIDA DE VAPOR, PRATELEIRAS E MANUAL DE INSTRUCOES, TENSAO ALIMENTACAO 220 VOLTS,2000 WATTS APROXIMADA.							
6	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA COM "CONCHA	un	LIDER	LD230 BABY	5	R\$665,00	R\$3.325,00	K.C.R INDUSTRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	PVC" 30KG BABY30; CAPACIDADES 30 KG; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.							E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP
7	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA W 200/50. .CAPACIDADE MÁXIMA 200 KG, DIVISÕES DE 50 G; .RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 1,00 A 2,00 MTS; .DISPLAY LCD DE 6 DÍGITOS DE 15 MM DE ALTURA E 6,5 MM DE LARGURA COM BACKLIGHT; .ILUMINAÇÃO DO DISPLAY APÓS O EQUIPAMENTO ATINGIR A CARGA MÍNIMA; .PLATAFORMA 390 X 340CM; .ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; .ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ; .PADRÃO NA COR BRANCA; .TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; .PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; .FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; .FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; .HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM;	un	LIDER	P200C	5	R\$860,00	R\$4.300,00	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP
8	BALCAO TERMICO - BALCAO SELF SERVICE / RECHAUD / ILHA QUENTE, PARA CONSERVACAO DE ALIMENTOS QUENTES, PASSA PRATOS EM GRANITO SAO GABRIEL, SAIA EM GRANITO SAO GABRIEL, DE NO MINIMO 140MM, ESTRUTURA EXTERNA DO BALCAO EM MDF, COM COMPARTIMENTOS PARA O MOTOR E PORTAS DE CORRER PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS, 06 RODIZIOS RESISTENTES PARA MOVIMENTACAO DO BALCAO, PROTETOR SALIVAR EM VIDRO TERMICO TRANSPARENTE CURVO, ESTRUTURA EM ACO INOX, ACOMPANHA ILUMINACAO INFRA	un	FORTINOX		1	R\$4.664,00	R\$4.664,00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	VERMELHA PARA AQUECIMENTO, 06 VIDROS TERMOELETRICOS DE EMBUTIR PARA MANUTENCAO DA TEMPERATURA, CONTROLE DE TEMPERATURA INDIVIDUAL ENTRE 30 E 170 GRAUS.							
9	BALDE HOSPITALAR - BALDE A CHUTE, CAPACIDADE 5L A 10 LITROS PROVIDO DE TAMPAS E PEDAL, CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, COM RODÍZIOS, CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 UTILIZADO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO EM PEÇAS E SERVIÇOS.	un	ECOBIN	7L LPR-002 20x25	15	R\$405,00	R\$6.075,00	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
10	BANQUETA - DE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DE 1" DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESURA., TIPO GIRATÓRIA, COM ALTURA DE SUPORTE PARA OS PÉS EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304, REDONDO, DE 5/16" E 1,2MM DE ESPESURA, ASSENTO PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PVC, ASSENTO GIRATÓRIO DE 32CM DE DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO, COM ALTURA REGULÁVEL POR FUSO ROSQUEADO EM AÇO INOX 304, DE (45 A 70)CM DE ALTURA.	un	LIFENOX	MOCHO	10	R\$310,00	R\$3.100,00	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
11	BEBEDOURO ELÉTRICO - TIPO INDUSTRIAL, DE 50 LITROS COM CHASSI EM TUBO METÁLICO AÇO INOX, COM 2 TORNEIRAS, SENDO 1 TORNEIRA PARA COPO E 1 TORNEIRA PARA ESGUICHO FRONTAL CROMADA, FILTRO EXTERNO, MOTOR HERMÉTICO, TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA. RECIPIENTE EM POLIURETANO NÃO TOXICO, BOIA COM REGULAGEM AUTOMÁTICA PARA ÁGUA, COM VOLTAGEM DE 127V OU 220V, GÁS REFERENCIA 134ª (40G), POTÊNCIA 80W. CERTIFICADO DO INMETRO.	un	REFRIGER AÇÃO NACIONAL / BB50	REFRIGERA ÇÃO NACIONAL / BB50	6	R\$1.930,00	R\$11.580,00	OLMI INFORMATICA LTDA EPP
12	BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIOS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADO 5/8 X 1,20 MM. CORTINADO EM TECIDO EM ALGODÃO CRU, PÉS: CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 5/8 X 1,20 MM, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE Ø 2", ACABAMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA."	un	CASA MÉDICA	CM - BIOMBO TRIPLO	5	R\$399,00	R\$1.995,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

14	CADEIRA - FIXA, TIPO SECRETARIA, SEM RODIZIO, SEM BRACOS, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE MOLDADA ANATOMICAMENTE, ESTRUTURA EM ACO, NO MODELO FIXA QUATRO PES NO TUBO 7/8, PINTURA EM EPOXI E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, TECIDO OU COUVIN, NA COR DIVERSA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA.	un	AMERICANA FER	CAD FIXA	20	R\$139,00	R\$2.780,00	SENA E PRATES LTDA
15	CADEIRA - LONGARINA DE ACO INOX - 03 LUGARES - TIPO AEROPORTO - ESTRUTURA CONSTRUIDA EM ACO INOX, BASE FIXA EM FORMATO DE "Y", ENCOSTO E ASSENTO INTEIRICOS E CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO PINTADO EM EPOXI NA COR PRATA-CAPACIDADE DE, NO MINIMO, 500KG, PES REGULAVEIS, FORMATO ANATOMICO - LARGURA: ENTRE 1720 E 1800MM - ALTURA DO ENCOSTO: ENTRE 700 E 800MM-ALTURA DO ASSENTO ATE O CHAO: ENTRE 440 E 450MM.	un	COMETA	LONGARINA AEROPORTO	45	R\$738,00	R\$33.210,00	SENA E PRATES LTDA
16	CADEIRA - PARA RECEPCAO COM 3 LUGARES TIPO LONGARINA, POLIPROPILENO, SEM BRACO, FERRO RESISTENTE, COM SAPATAS DE BORRACHA, BEGE.	un	NOBRE	LONG 3 LUGARES PLÁSTICA	15	R\$450,00	R\$6.750,00	SENA E PRATES LTDA
17	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA COM MOCHO, VOLTA AUTOMATICA A POSICAO ZERO, SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS, ARTICULACAO CENTRAL EM ACO MACICO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, BASE COM DESENHO ORGONOMETRO, CONSTRUIDO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERAPANTE, PERFEITA ESTABILIDADE, NAO PRECISA SER FIXADA AO PISO, ALTURA DO ASSENTO EM RELACAO AO SOLO MINIMA DE 450MM MAXIMA DE 900MM, ESTOFADO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESALTADO MONTADO SOBRE ESTRUTURA RIGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA REGISTENCIA REVESTIDO DDE MATERIAL LAMINADO SEM CUSTURA, SISTEMA DE ELEVACAO ELETROMECANICO ACIONADO POR MOTO REDUTOR BOSCH	un	DENTEMED	PRIME ONE FLEX	4	R\$14.000,00	R\$56.000,00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	DE BAIXA TENSAO COM 24 VOLTS, APOIO DOS BRACOS FIXO EM POP, SISTEMA ELETRONICO INTEGRADO DE BAIXA VOLTAGEM.ESCONTODE CABECA BI ARTICULAVEL, REMOVIVEL, ANATOMICO COM MOVIMENTO ANTERIOR POSTERIOR LONGITUDIAL E DE ALTURA AMBIDESTRO, POSSUIR REFLETOR, POSSUIR EQUIPO ACOPLADO, POSSUIR NO MÍNIMO 03 TERMINAIS, POSSUIR CUBA EM PORCELANA OU CERAMICA, POSSUIR NO MÍNIMO OS ACESSORIOS: SERINGA TRIPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO E MICRO MOTOR, SUGADOR, CANETA DE ROTAÇÃO E MOCHO. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.							
18	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - EM MATERIAL DO TIPO AÇO, ESTRUTURA TUBULAR, APOIO DE BRACO FRONTAL, ESTOFADO, ALTURA REGULAVEL ATRAVES DE MANIPULOS, APOIO DE BRACO LATERAL EM MATERIAL TERMOPLASTICO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM, PES COM PONTEIRAS PLASTICAS.	un	CASA MÉDICA	CM - CADEIRA P/ COLETA	5	R\$498,75	R\$2.493,75	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
19	CADEIRA UNIVERSITARIA - EXECUTIVO ANATOMICO COM ESPUMA INJETADA COM PORTA LIVRO, BRACO, PRANCHETA MDF ESCAMOTEAVEL, REVESTIMENTO EM TECIDO ECOLOGICO, COURO OU CREPE, BASE FIXA COM 4 PES DE TUBO 7/8 ESPECIAL, SUPORTA 120KG, MEDIDA ASSENTO 49CM X 46CM X 70CM (LARGURAXPROFUNDIDADE X ESPESSURA), MEDIDA ENCOSTO 45CM X 48CM X 70CM (LARGURAXALTURAXESPESSURA), MEDIDA PRANCHETA 25CM X 50CM X 15MM.	un	NOBRE	CART UNIV	60	R\$480,00	R\$28.800,00	SENA E PRATES LTDA
20	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELÉTRICA COM 03 MOTORES COM CONTROLE REMOTO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAMA FAWLER LUXO 3 MOTORES- ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS: CABECEIRA, FAWLER, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVAÇÃO DE ALTURA. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM TERMOPLASTICO. CABECEIRA E PESEIRA	un	MARCA PRÓPRIA	PE1403	5	R\$3.900,00	R\$19.500,00	PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	REMOVÍVEIS FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC NOS QUATRO CANTOS DA CAMA. BASE COM PONTEIRA TIPO GOTA. RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, COM DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE 220KG.							
21	CARRINHO AUXILIAR - PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO, ARMACAO EM TUBO DE ACO DE NO MINIMO 1 POLEGADA X 1,2MM DE ESPESURA DE PAREDE, BASE EM CHAPA DE ACO DE NO MINIMO 3MM, RODAS GIRATORIAS REFORCADAS DE 125MM DE DIAMETRO, COM ARO DE BORRACHA MACICA, TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSORIOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO.	un	CASA MÉDICA	CM - CARRO P/ TRANSP. DE CILINDRO	10	R\$399,00	R\$3.990,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
22	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - CARRO DE LIMPEZA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, 01 BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 LITROS (P/ 2 ÁGUAS), 01 MOP ÚMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU C/ CABO ALUMÍNIO RETRÁTIL 1,40 MTROS, 01 MOP PÓ 60 CM, 01 PLACA SINAL.	un	BRALIMPIA / NYKT03	BRALIMPIA / NYKT03	10	R\$1.400,00	R\$14.000,00	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
23	CARRO DE EMERGÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FABRICADO EM CHAPA METÁLICA, MONTADO EM ESTRUTURA REFORÇADA SOBRE RODÍZIOS DE 5", SENDO: 02 DELES COM TRAVA, PARA CHOQUE DE BORRACHA EM TODA A VOLTA, COM 03 GAVETAS, 01 COM ATÉ 20 DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, 02 PARA USO GERAL E 01 COMPARTIMENTO FECHADO COM PORTA BASCULANTE; O SISTEMA DE LACRE ÚNICO PARA TODAS AS GAVETAS; O SUPORTE GIRATÓRIO PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR; TAMPO SUPERIOR COM 02 DIVISÕES, UMA PARA ACOMODAÇÃO DE ELETROCARDIOGRÁFO OU MONITOR; TÁBUA ACÍLICA PARA MASSAGEM CARDÍACA; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E SORO; SUPORTE COM FLUXOMETRO	un	RENASCER	RENASCER	3	R\$2.285,00	R\$6.855,00	CIRURGICA PRIME LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	UMIDIFICADOR E EXTENSÃO COM 04 TOMADAS; CABO 2,5M.							
25	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS (CURATIVO), TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA COM SUPORTE E RODAS DE 3".ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES: 0,75 X 0,45 X 0,80. OBS: INCLUSO BALDE E BACIA EM INOX, BALDE INOX: 5000 ML, BACIA INOX: 32 CM – 3100 ML.	un	LIFENOX	CURATIVO	3	R\$840,00	R\$2.520,00	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
27	COMADRE - EM ACO INOX, FORMATO ANATOMICO, SEM GRADUACAO, DE FACIL LIMPEZA, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90## CONFORME EDITAL.	un	FORTINOX	FORTINOX	10	R\$155,00	R\$1.550,00	CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
28	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE 70 A 100 L 2 A 2, 5HP 12 PÉS . 220V S/OLEO.	un	DENTMED		3	R\$4.224,00	R\$12.672,00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
30	DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) DIGITAL DE MESA. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E DE FACIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA-DESLIGA,CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO DE 2.4 30 A 240BPM.; 2 MODOS DE VISUALIZAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: NUMÉRICA E GRÁFICA (CURVA FCF); ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; INDICADOR DE BATERIA; FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA (ACOMPANHA O PRODUTO); GARANTIA 1 ANO.	un	JUMPER	JPD-100E	4	R\$650,00	R\$2.600,00	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
31	DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) DIGITAL PORTÁTIL. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E DE FACIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA-DESLIGA,CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD ILUMINADO (BACKLIGHT); 2 MODOS DE VISUALIZAÇÃO DA	un	JUMPER	JPD-100B	6	R\$313,00	R\$1.878,00	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: NUMÉRICA E GRÁFICA (CURVA FCF); ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; INDICADOR DE BATERIA; FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA (ACOMPANHA O PRODUTO); GARANTIA 1 ANO.							
32	DIVÃ CLÍNICO COM CABECEIRA MÓVEL - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1.1/4" X 1,2MM, PINTADO - LEITO MADEIRA REFORÇADA, ESTOFADO DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM COURVIN, CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE GRAMALHEIRA, PÉS COM SAPATAS DE BORRACHA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTÍFERRUGEM, SECADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. ACOMPANHAR SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 50CM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80M COMP. X 0,65M LARG. X 0,80M ALTURA.	un	RENASCER	RENASCER	10	R\$600,00	R\$6.000,00	CIRURGICA PRIME LTDA
33	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, COM ESPECIFICAÇÕES, 500 MM DE DIÂMETRO, UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE, MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM, COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW, COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE, ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA, FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO, CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA, 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR, CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	CLEANER	CL500 PLUS	1	R\$3.984,97	R\$3.984,97	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
34	ESCADA COM 02 DEGRAUS DE INOX TUBULAR, COM 2 DEGRAUS EM MADEIRA, PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	un	LIFENOX	02D	20	R\$130,00	R\$2.600,00	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

35	ESFIGMOMANOMETRO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, AUTOMÁTICO DE BRAÇO METODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA, MEDE PRESSÃO E A PULSAÇÃO, INFLA DESINFLA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE, POSSUI MEMÓRIA DE ALTA PRECISÃO. GABINETE CONSTRUÍDO EM ABS, MOSTRADOR EM CRISTAL LIGIDO E CIRCUITO ELETRONICO MICROPROCESSADO.	un	G TECH	DIGITAL	15	R\$100,00	R\$1.500,00	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
36	FOCO AUXILIAR CLINICO COM LÂMPADA LED SEM ESPELHO FL4000HSE MEDPEJ. FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS; COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA; PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA; ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 164 CM; PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA; BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO.	un	LIFENOX	LED	5	R\$290,00	R\$1.450,00	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
38	FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO LED SEM FIO DE ALTA INTENSIDADE OPERAÇÃO: RAMP, PULSADO. FUNÇÕES (ORTHO E HIGH).CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR À BATERIA (SEM FIO). ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICO 100 - 240 V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ COMPRIMENTO DE ONDA:420 À 480 NM EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITING DIODE)POTÊNCIA DE LUZ:1250 MW/CM² (POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO) - 2200MW/CM² (ORTHO) - 2300MW/CM² (HIGH) BATERIA:3,7V - 2200 MA WIRELESS (SEM FIO) LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA.DISPLAY DIGITAL. PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6 MM. CORPO METÁLICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, BIVOLT AUTOMÁTICO 100 - 240V. GARANTIA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,ASSISTENCIA TECNICA EM CUIABÁ,EMBALAGEM.	un	KONDESN TECH	/ LED 6	2	R\$599,00	R\$1.198,00	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
39	FRAGMENTADORA - PAPEL, CARTOES DE CREDITO, CD, DVD E GRAMPOS,CAPACIDADE DE CORTE ATE 25 FOLHAS DE PAPEL,VELOCIDADEDE CORTE	un	AURORA	AURORA	6	R\$2.299,99	R\$13.799,94	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

40	<p>2,0M/MIN.ABERTURA PARA PAPEL DE ATE 230MM,110V.</p> <p>KIT DE PECAS ODONTOLOGICO DE MAO - KIT ACADEMICO DE PONTAS, COM ACOPLAMENTO BORDEN, COMPOSTO POR 1 TURBINA 505C - SPRAY TRIPLO, ROLAMENTO DE CERAMICA, ACOPLAMENTO BORDEN, SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB), BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO, ROTACAO MAXIMA: 380.000 RPM, TORQUE 0,13 NCM + 1 CONTRA-ANGULO 500 - O CONTRA-ANGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°, ACOPLAMENTO INTRAMATIC, SPRAY EXTERNO, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, MINIMO DE 5.000 RPM E MAXIMO DE 20.000 RPM + 1 MICROMOTOR 500 - ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC, SPRAY INTERNO, ROTACAO DE 5.000 A 20.000 RPM, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FACIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C+ 1 PECA RETA 500, MODELO 3NS - MICRO MOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUIROS, SPRAY PARA REFRIGERACAO POR CONDUCAO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C, ACOPLAMENTO BORDEN, MINIMO DE 5.000 RPM - MAXIMO DE 20.000 RPM, + 1 BOLSA PARA TRANSPORTE.</p>	un	DENTE ME D	KIT ACADEMICO PRIME PB	5	R\$1.100,00	R\$5.500,00	DENTEMED EQUIPAMEN TOS ODONTOLO GICOS LTDA
41	<p>KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO MD. KIT DESTINADO PARA EXAMINAR AS VIAS AÉREAS. CONTÉM: CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO; TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; ACABAMENTO ESTRIADO; TAMANHO: MÉDIO. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDARD MACINTOSH CURVA TAMANHOS DE 0 ATÉ 5. LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL; AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO;</p>	un	MD	KIT ADULTO	6	R\$449,99	R\$2.699,94	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR; ACOMPANHA LÂMPADA.							
42	<p>KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, LÂMINA MILLER RETA PEDIÁTRICO, CONTÉM 1 CABO CONVENCIONAL TIPO AA E 3 LÂMINAS MILLER RETA TAMANHOS 00, 0, 1. É INDICADO PARA EXAMES E DIAGNÓSTICOS DA LARINGE PODENDO TAMBÉM SER USADO PARA A INTUBAÇÃO DO PACIENTE CASO PRECISE DE VENTILAÇÃO PULMONAR. PRODUZIDO COM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA (NÃO INCLUSAS). LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - PEDIÁTRICO TAMANHOS 00, 0, 1.; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; LÂMPADA A VÁCUO (INCLUSA) DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE ILUMINAÇÃO; ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL;</p>	un	DOCTOR	CONVENCIONAL	6	R\$350,00	R\$2.100,00	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
43	<p>LAVADORA HOSPITALAR – LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL HOSPITALAR ACIMA DE 30 KG-FATOR DE CARGA MINIMO DE 1:10. CESTO INTERNO TOTALMENTE EM ACO INOXIDAVEL AISI-304 COM VOLUME A PARTIR DE 340 DM3, COM PORTAS FABRICADAS EM ACO INOX, DISPOSTAS NA LATERAL DO CESTO PARA FACILITAR A CARGA E DESCARGA DAS ROUPAS. FABRICADO COM CESTO COM BATEDEIRAS PARA MELHOR LAVAGEM DAS ROUPAS;PORTA EXTERNA COM ABERTURA FRONTAL; TRANSMISSAO MECANICA ATRAVES DE CORREIAS E POLIAS SINCRONIZADORAS. CONTROLE DE NIVEL VIA SENSORES DE AGUA MINIMO E</p>	un	GUARA		2	R\$54.900,00	R\$109.800,00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MAXIMO; A MAQUINA DEVERA ENCONTRAR-SE SOBRE PLATAFORMA METALICA FIXADA AO PISO, SENDO QUE A PARTE MOVEL DEVERA TRANSMITIR O MENOR INDICE DE VIBRACAO A ESTRUTURA A QUAL ESTARA FIXADA; DURANTE AS OPERACOES DE CARGA E DESCARGA DA ROUPA O CESTO DEVERA ESTAR TRAVADO POR MEIO DE SEU SISTEMA DE FREIO; SISTEMA DE PROTECAO DE ABERTURA DE PORTA QUE SO PERMITE A ABERTURA DE UM LADO SE DO OUTRO LADO ESTIVER FECHADA ALEM DE TRAVAMENTO DAS PORTAS ATRAVES DE SISTEMA DE SEGURANCA.							
44	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, TEM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO, TAMPA E BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA EM AÇO. O BALDE INTERNO É REMOVÍVEL, PARA FACILITAR A HIGIENE E, PARA ABRI-LA, BASTA PRESSIONAR O PEDAL LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA.	un	mor	20L	50	R\$202,84	R\$10.142,00	A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS
45	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, TEM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO, TAMPA E BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA EM AÇO. O BALDE INTERNO É REMOVÍVEL, PARA FACILITAR A HIGIENE E, PARA ABRI-LA, BASTA PRESSIONAR O PEDAL LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA.	un	brinox	brinox	20	R\$560,00	R\$11.200,00	GM EMBALAGENS LTDA
46	LIXEIRA HOSPITALAR - LIXEIRA DE AÇO INOX DE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL - MATERIAL COMPOSTO DE AÇO INOX (AAISI430) POLIDO, FORMATO CILINDRICA, MEDIDA 40CM DE DIAMETRO X 80CM DE ALTURA. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL QUE PROMOVE A VEDACAO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSAO DE ODORES E A CONTAMINACAO POR INSETOS, ALEM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINACAO. ALCA PARA TRANSPORTE. SIMBOLOGIA OU LOGO MARCA PODEM SER APLICADAS EM FORMA DE ADESIVO. PRODUTO ALTAMENTE RESISTENTE E DE FACIL MANUTENCAO. A UTILIZACAO DE LIXEIRAS COM PEDAL E REGRA OBRIGATORIA NA MAIORIA DAS NORMATIVAS DA ANVISA	un	binnox	100L	15	R\$782,52	R\$11.737,80	A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	PARA PROCEDIMENTOS DE TAREFAS DE HIGIENIZACAO EM TODOS OS TIPOS DE AMBIENTES, DESDE OS MAIS CRITICOS ATE COM MENOR GRAU DE EXIGENCIAS DE EMPRESAS DE ALIMENTOS A HOSPITAIS E, MESMO NAS INDUSTRIAS, A UTILIZACAO DESTE TIPO DE PRODUTO, DIMINUI DRASTICAMENTE OS RISCOS DE CONTAMINACAO DE AMBIENTES E PESSOAS.							
47	MESA - DE ESCRITORIO RETA CONFECCIONADO EM MDP 15 MM EM MDF, MEDIDA 1,60M X 0,60M X 0,74M(LXPXA), COM 2 GAVETAS, COM CHAVE E FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS.PUXADOR EM PVC, PÉS EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM MDP INTERNO, COR (CINZA/AZUL/BEGE).	un	NOBRE	MESA DE ESCRITÓRIO	12	R\$484,50	R\$5.814,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
48	MESA AUXILIAR COM 2 PLANOS E RODÍZIOS PARA USO EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS:ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE 1" DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1.2 MM EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO ESPELHADO; TAMPO E PRATELEIRA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO POLIDO ESPELHADO; 4 PÉS COM RODÍZIOS DE 2" EM RODAS TRANSPARENTES. 90CM X 50CM X 80CM.	un	LIFENOX	AUXILIAR	5	R\$660,00	R\$3.300,00	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
49	MESA DE CABECEIRA ACOPLADA REFEIÇÃO ESMALTADA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, GABINETE COM UMA PORTA COM PRATELEIRA, UMA GAVETA SUPERIOR EM CHAPA AÇO ESMALTADA. REGULAGEM LATERAL, BASE COM QUATRO RODÍZIOS DE 2, ACABAMENTO COM PINTURA EM EPOXI, MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL DIMENSÃO. EXTERNAS APROXIMADAS DA MESA DE CABECEIRA 44 CM COMPR. X 42 CM LARG. X 82 CM ALT. DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO 60 CM COMPR. X 31 CM LARG. X 0.94 A 1.14 M DE ALTURA.	un	CASA MÉDICA	CM - MESA DE CABECEIRA C/ REFEIÇÃO	5	R\$698,25	R\$3.491,25	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
50	MESA DE EXAME DIVÃ CLÍNICO ADULTO - MACA FIXA LEITO ESTOFADO 60CM DE LARGURA. MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICO E FISIOTERAPIA ADULTO; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM;	un	RENASCER	RENASCER	15	R\$521,00	R\$7.815,00	CIRURGICA PRIME LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1,85M; ALTURA: 0,80M; LARGURA: 0,60M. HM 2016; COR DA ESTRUTURA BRANCO E COR DO COURVIN AZUL.							
51	MESA DE MAYO HOSPITALAR. MESA DE MAYO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, COM BANDEJA DE INOX MEDINDO 0,48M X 0,32M. ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIPULO LATERAL; HASTE DE REGULAGEM CROMADA; PINTURA EPÓXI.	un	LIFENOX	MAYO	4	R\$195,00	R\$780,00	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
52	MESA GINECOLÓGICA PARA EXAMES. POSSUIR CARACTERISITAS MÍNIDAS DE: LEITO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURVIM DIVIDIDO EM TRÊS PARTES (CABECEIRA, ASSENTO E PESEIRA); CABECEIRA E PERNEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; SUPORTE DE PAPEL CROMADO; PÉS CONSTRUÍDOS EM TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E BORRACHA; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; CABECEIRA E PERNEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; ESPUMA D28. ACOMPANHA: 01 PAR DE PORTA-COXAS REVESTIDO EM COURVIM; 01 PAR DE ESTRIBOS EM ALUMÍNIO POLIDO COM ANEXOS CROMADOS E PÉS COM PONTEIRAS; 01 SUPORTE DE PAPEL CROMADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LEITO: 1,84X0,60X0,65M.	un	MARCA PROPRIA	PE2754	3	R\$949,00	R\$2.847,00	PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
53	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX DE Ø1" X 1,20MM - TAMPO EM CHAPA DE AÇO INOX BRILHANTE AISI 430 DE 0,90M - GANCHEIRA REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOX DE Ø3/4" X 1,20MM COM 10 GANCHOS - PÉS COM RODÍZIOS DE Ø3", SENDO 2 COM FREIO; DIMENSÕES: 1,20 X 0,60 X 1,40M (CXLXA).	un	CASA MÉDICA	CM - MESA P/ INSTRUMENTOS	3	R\$1.995,00	R\$5.985,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
54	MESA SEMI CIRCULAR INOX. CONFECCIONADA EM AÇO INOX; - PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; - REFORÇO INTERIOR; TAMANHO: 120 X 40 X 80CM.	un	CASA MÉDICA	CM - MESA SEMI CIRCULAR	5	R\$2.397,23	R\$11.986,15	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
55	MOCHO GIRATÓRIO ESTOFADO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COM ENCOSTO, ESTRUTURA	un	RENASCER	RENASCER	10	R\$350,00	R\$3.500,00	CIRURGICA PRIME LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	EM AÇO PINTADO, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM COURVIN DE CORES VARIADAS.							
57	MONITOR DE VIDEO - TELA DE 23,8 POLEGADAS FULL HD, SUPORTE A RESOLUCAO DE FHD 1920X1080, WEBCAM HD, MICROFONE, TIPO: LED, ANGULO DE VISAO HORIZONTAL E VERTICAL DE NO MINIMO 170 GRAUS HORIZONTAL X 160 GRAUS VERTICAL, CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, AJUSTES DE IMAGEM PARA: COR, CONTRASTE, BRILHO, NITIDEZ INDEPENDENTE, POSICAO, CONEXOES: 01 D-SUB (VGA), 01 DVI, 01 SAIDA DE AUDIO, ACOMPANHA: CABOS E MANUAL TECNICO, GARANTIA: 12 MESES.	un	ACER	CB242Y	10	R\$1.423,99	R\$14.239,90	JULIANO VEZENTIN EIRELI ME
58	NEGATOSCÓPIO MAMOGRAFICO 4 RADIOGRAFIAS DE 18X24 CM (2 CORPOS), CONSTRUÍDO COM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO, PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE 06 LÂMPADAS DE 15W POR CORPO, ATINGINDO LUMINÂNCIA MÍNIMA DE 3000 NITS, ACENDIMENTO INDIVIDUAL PARA CADA CORPO. FOCO DE LUZ LATERAL COM LUZ BRANCA DE ALTA INTENSIDADE, ACOMPANHA LUPA DE AMPLIAÇÃO. ATENDENDO ÀS NORMAS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE IMAGEM DEFINIDAS PELA ANVISA (RE Nº 64, DE 10 DE ABRIL DE 2003). O PRODUTO APROVADO POR ENSAIOS REALIZADOS PELO IEE (USP); CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO TRATADO E PINTADO; VOLTAGEM: 127V OU 220V; CAPACIDADE VISUALIZAÇÃO: 4 RADIOGRAFIAS DE 18X24 CM; ILUMINAÇÃO: 6 LÂMPADAS DE 15 W P/ CORPO; LEITURA LOCALIZADA: FOCO DE LUZ DE 50 W; INTERRUPTORES: INDIVIDUAIS. DIMENSÕES: LARGURA: 600 MM; ALTURA: 570 MM; ESPESSURA INFERIOR: 170 MM; ESPESSURA SUPERIOR: 110 MM; PESO: 10 KG.	un	NEW INDUSTRIAL	MAMOGRAFICO	2	R\$4.799,00	R\$9.598,00	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP
59	OFTALMOSCÓPIO LED 2.5V COM ESTOJO OMNI 3000 MD CARACTERÍSTICAS. ILUMINAÇÃO: LÂMPADA DE LED 2.5V; CONTROLE DE LUZ: LIGA/DESLIGA; LENTES: +20 A -20 DIOPTRIAS; ABERTURAS: 5 ABERTURAS; FILTRO LIVRE DE	un	DOCTOR	BR-400-103	10	R\$520,00	R\$5.200,00	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	VERMELHO; FILTRO VERDE; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA OU BATERIA RECARREGÁVEL; ÓPTICA SELADA: SIM - LIVRE DE POEIRAS; CABEÇA: ABS - RESISTENTE A IMPACTOS; BORRACHA DE PROTEÇÃO; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO.							
62	PAPAGAIO - EM INOX,FORMATO ANATOMICO,1.000ML,DE FACIL LIMPEZA, RESISTENTE,APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90.	un	ARTINOX	PAPAGAIO - EM INOX,FORMATO ANATOMICO ,1.000ML,DE FA	10	R\$113,61	R\$1.136,10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
63	POLTRONA RECLINÁVEL DESCANSO E ACOMPANHANTE MCP150: CAPACIDADE DE 150KG; COMPOSTA POR ENCOSTO, BRAÇO, ASSENTO E APOIO DE PÉS COM MOVIMENTO SIMULTANEOS; ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE FÁCIL ASSEPSIA; COR PRETA; POLTRONA ARTICULADA RECLINÁVEL, POSSUI 04 POSIÇÕES COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL PROTEGIDA POR MANOPLA PLÁSTICA, COM TRAVA (SOB ASSENTO). MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO COM BRAÇOS ARTICULADOS E DESCANSA PÉS DE MODO A DESLOCAREM-SE CONJUNTAMENTE. PINTURA EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA; DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR: SENTADA: 1,00(C) X 0,80(L) X 1,10(A); POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65M X L=0,80M A=0,50 (ALTURA DO ASSENTO).	un	MARCA PROPRIA	PE2740	20	R\$800,00	R\$16.000,00	PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
64	REFRIGERADOR PARA VACINAS - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO EM ACO INOXIDAVEL RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 140 LITROS UTEIS E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE, COM SEGURANCA E RIGOROSOS CONTROLES. PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CAMARA, E EM CASOS DE	un	ELBER	CSV 150 – 24h	1	R\$13.000,00	R\$13.000,00	VS COSTA E CIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATE 24 HORAS DE AUTONOMIA DIMENSOES EXTERNA: 1440 MM ALTURA X 600 MM LARG X 570 MM PROF. DIMENSOES INTERNAS: 780 MM ALTURA X 460 MM LARG X 445 MM PROF;							
65	SELADORA A PEDAL 40 CM: SELADORA PEDAL PARA FECHAMENTO DE SACOS POLIETILENO E POLIPROPILENO ATÉ 0,20MM DE ESPESSURA; ACESSÓRIO: BANDEJA; DADOS TÉCNICOS: ÁREA DE SELAGEM: 400MM; VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT; PESO LÍQUIDO:8,5KG; DIMENSÕES: LARGURA: 400MM; PROFUNDIDADE: 240MM; ALTURA: 1000MM.	un	REGISTRO N	RG-P400 ST	5	R\$989,00	R\$4.945,00	L FORASTIERI MACHADO LTDA
66	SMART TV 42" 75P735 HDR DA TCL POSSUI RESOLUÇÃO 4K UHD LED COM PAINEL VA. A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ, DOLBY VISION E O PROCESSADOR AIPQ GEN 2. CONECTIVIDADE WI-FI DUAL BAND E BLUETOOTH, POSSUI ENTRADAS LAN, 3 HDMI, 2 USB, 1 AV E RF. TEM SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV E FUNCIONA COM ASSISTENTE VIRTUAL GOOGLE ASSISTANT E ALEXA. ALÉM DISSO, ESSA INCRÍVEL TV POSSUI UM RECURSO PRÓPRIO, O HANDS FREE VOICE CONTROL, OU SEJA, VOCÊ PODE ACIONAR QUALQUER COMANDO APENAS POR VOZ ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO E COMANDO DE VOZ A DISTÂNCIA. SISTEMA DE SOM DOLBY ATMOS / DTS-HD. VEM TAMBÉM COM APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS: YOUTUBE, NETFLIX, GLOBOPLAY, GOOGLE PLAY, DISNEY+, DIRECTV GO, PRIME VIDEO, APPLE TV. PARA COMPLETAR CONTA COM BORDA FINA, LEVANDO BELEZA E SOFISTICAÇÃO PARA O AMBIENTE.	un	AOC	42S5045/78G	10	R\$1.798,99	R\$17.989,90	JULIANO VEZENTIN EIRELI ME
67	SOFÁ 03 LUGARES COURVIN, COR PRETO, DIMENTÕES MÍNIMAS DE ALTURA: 94CM, LARGURA 212CM, PROFUNDIDADE 100 CM.	un	MILAN	SOFÁ 03 LUGARES	2	R\$1.202,56	R\$2.405,12	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
68	SUPORTE COM SACO HAMPER INOX: HAMPER INOX, COM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIO E SACO; ARO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" X 1,00MM; PÉS: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" X 1,00MM; RODÍZIOS:	un	LIFENOX	HAMPER	15	R\$220,00	R\$3.300,00	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	GIRATÓRIOS DE 1"1/2; ACESSÓRIO FORNECIDO: SACO DE LONA LAVÁVEL; DIMENSÕES: 0,50 X 0,80 (DXA); CAPACIDADE: 100 LITROS.							
69	SUPORTE DE BRAÇO ALTURA REGULÁVEL POR MANIPULO, HASTE CROMADA; APOIO DE BRAÇO EM AÇO INOX, BASE TUBULAR EM AÇO INOX; POSSUI 4 (QUATRO) PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; ALTURA MIN 0,75M X ALT.MAX 1,15M. TAMANHO DA CONCHA 20 CM - EM DE AÇO INOX.	un	LIFENOX	BRAÇADEIRA	2	R\$160,00	R\$320,00	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
70	SUPORTE DE SORO AÇO INÓX - 5 RODAS. CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. COLUNA RECEPTORA DA HASTE COM DIÂMETRO DE 1 POLEGADA, COM ANEL PARA EVITAR AMASSAMENTO E DESGASTE DA HASTE, REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO ATRAVÉS DE ROSETA, HASTE EM TUBO DE 3/4 POLEGADAS DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM 4 GANCHOS EM FORMA DE CRUZ. BASE REVESTIDO EM NYLON, COM 5 PÉS COM RODÍZIOS. ALTURA MÍNIMA: 1,70M; ALTURA MÁXIMA: 2,29M.	un	LIFENOX	PEDESTAL	20	R\$210,00	R\$4.200,00	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
71	ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO - APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM PIEZOELETRICO E JATO DE BICARBONATO PARA PROFILAXIA E TARTARECTOMIA, TENSAO: 99 A 242 (V), POTENCIA: 36 (W), FREQUENCIA: 24 A 30 (KHZ). FILTRO DE AR, VALVULA DUPLA PNEUMATICA, RESERVATORIO DE BICARBONATO DE SODIO, BOMBA PERISTALTICA, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO. VIBRACOES ULTRA-SONICAS ENTRE 24 A 28 KHZ .DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RIGIDAS, REMOVIVEIS E ESTERILIZAVEIS EM AUTOCLAVE ATE 121° C. ACOMPANHA TRES TIPS PARA REMOCAO DO CALCULO - 02 PERIO SUB E 01 PERIO SUPRA - E DUAS CHAVES PARA INSTALACAO DOS TIPS . 110 / 127 / 220V.	un	KONDENT ECH	SCALER JET PUMP LED	2	R\$1.300,00	R\$2.600,00	PIETRA ODONTO

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal solicitante (s) e serão efetuadas nos termos da dotação (ões) orçamentária (s) a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

2.2. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

Dotação orçamentária:

Código Funcional Programático:

Material de Consumo

- 10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.22.00 - SEC.SAÚDE - Fontes 1.500.0000, 1.500.1002, e 1.600.000603 e 1.709.0000.
- 10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.22.00 - SEC.SAÚDE - Fontes 1.500.1002, e 1.600.000603, 1.621.0000 e 1.709.0000;
- 10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.30.22.00 - SEC.SAÚDE - Fontes 1.500.1002, e 1.621.0000.
- 10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.30.22.00 - SEC.SAÚDE - Fontes 1.500.1002;
- 10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.22.00 - SEC.SAÚDE - Fontes 1.500.1002, 1.600.0000600, 1.621.0000 e 1.709.0000;

Equipamentos:

- 10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.42.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.36.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.35.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.34.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.33.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.12.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.06.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.04.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.08.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.28.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.42.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.36.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.35.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.34.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.33.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.12.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.06.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.04.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.08.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;
- 10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.28.00- SEC. SAUDE- Fonte 1.500.1002, 1.709.0000 e 2.621.0000;

2.3. O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e adir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.



FLS	
VISTO	CCL

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.** Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisitá-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida;
- 4.2.** Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
- 4.3.** Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;
- 4.4.** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;
- 4.5.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- 4.6.** Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
- 4.7.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 4.8.** A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 4.9.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- 4.10.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 4.11.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;
- 4.12.** Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 4.13.** Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 4.14.** Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;
- 4.15.** Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:
- 1 - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

- 2 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

4.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta/MT, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

4.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

4.19. Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade pela Contratante, no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias corridos, após a Autorização de Fornecimento emitida pela Municipalidade, as quais serão encaminhadas via e-mail diretamente pela Contratante solicitante para a empresa fornecedora.

4.19.1. As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou encaminhadas por cada órgão participante diretamente ao fornecedor.

4.19.2. Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município de Paranaíta/MT, sendo vedado o recebimento de qualquer produto diversos daquele especificado na Autorização compreendendo marcar, modelo, dosagem, peso, quantidade, ou qualquer outro.

4.19.3. Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

4.20. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

4.21. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR;

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

A CONTRATADA deverá fornecer os itens, dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com o especificado neste Termo de Referência, Anexo I e Anexo II, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida; Arcar com todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

Atender às condições estabelecidas neste edital e na Cotação Prévia de Preços e seus anexos;

Realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

Responder por quaisquer débitos relativos aos seus empregados ou subordinados no fornecimento dos produtos;

Entregar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Cotação prévia de Preços, no local indicado pela CONTRATANTE;

Deverá ser apresentado Certificado de Registro no Ministério da Saúde para os itens aplicáveis;

Deverá apresentar Catálogo do equipamento em português;

Deverá ser apresentada cópia do manual do equipamento na forma de cópia xerográfica, para comprovação do atendimento às exigências do edital relativas às especificações técnicas, ficando condicionada a entrega dos originais em português na ocasião do recebimento dos equipamentos;

Deverá possuir Termo de garantia: Declaração de garantia integral (peças e mão de obra) de no mínimo 36 (trinta e seis) meses para o equipamento, contados a partir da data de instalação do mesmo, no Hospital Municipal de Paranaíta;

A CONTRATADA será responsável por todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação) bem como a mão-de-obra para a sua instalação, remoção do equipamento e frete para manutenção do equipamento fora da no Hospital Municipal de Paranaíta serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame durante o período de garantia.

Será de responsabilidade da CONTRATADA durante o período de garantia, executar as manutenções preventivas e calibrações com emissão de laudo, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante;

Deverá fornecer treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário).

A CONTRATADA deverá apresentar declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos.

A CONTRATADA deverá emitir declaração informando a relação das empresas que possuem certificado de autorização ou exclusividade para comercialização de peças originais e prestação de serviço de assistência técnica para manutenções corretivas, preventivas e calibrações para seus produtos. Na declaração deverá conter o nome, endereço completo e telefone para contato das empresas.

A CONTRATADA deverá emitir declaração de que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação de desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo.

A CONTRATADA deverá em caso de ser necessário e solicitado durante a fase de julgamento, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, apresentar o equipamento em conformidade com a proposta apresentada no certame para avaliação dos parâmetros técnicos e corpo clínico do Hospital Municipal de Paranaíta.

A CONTRATANTE deverá no ato da entrega, aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto;

O recebimento definitivo dos produtos, objeto deste Termo de referência e Anexo I, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90);

Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar defeitos ou avarias, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

Substituir, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Manter durante toda a vigência da ata de registro de preço a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos produtos no município de Paranaíta - MT, imediatamente após a solicitação do setor competente, conforme NAD (Nota de Autorização de Despesa) e nos termos descritos neste termo de referência e edital;

Fornecer os materiais/equipamentos de forma condizente com o objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste termo;

Deve-se ainda obedecer rigorosamente às especificações deste termo de referência e ao modelo/fabricante que constar na proposta, bem como as normas técnicas sob pena de não serem aceitos pelo agente responsável pelo recebimento, sem prejuízo das sanções administrativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

Comunicar a CONTRATANTE por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
Permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução deste objeto durante sua vigência, bem como prestar esclarecimentos necessários sobre a execução dos serviços, quando solicitado.
Além das especificações nos itens anteriores aplicam-se as Normas do: Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, Lei 14.133/21 e suas alterações.
Deverá ser entregue em local indicado pela secretaria requisitante, compreendendo zona rural e/ou urbana;
Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.** O Município de Paranaíta/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:
- 5.1.1.** Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;
- 5.1.2.** Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;
- 5.1.3.** Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;
- 5.2.** Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:
- 5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;
- 5.3.** Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;
- 5.4.** Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;
- 5.5.** Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta/MT;
- 5.6.** Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 5.7.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e Ata de Registro de Preços homologada;
- 5.8.** Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
- 5.9.** Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 5.10.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATARIA.

6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela;

6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.10.2. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

6.12. Dados bancários da (s) empresa (s) detentora dos preços registrados:

6.12.1. 1-A **C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS, inscrita no CNPJ nº. 23.764.812/0001-09**, Banco: Banco Inter, agência 0001, Conta Corrente: 1183369-6

2-PIETRA ODONTO, inscrita no CNPJ nº. 28.877.319/0001-19; Banco: Banco do Brasil; agência: 3062-7, Conta Corrente: 36897-0

3-VS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.286.960/0001-83, Banco: Banco do Brasil, agência: 3164-0, Conta Corrente: 47028-7

4-COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32644237000100, Banco: Banco Stone 197; Agência: 0001, Conta Corrente: 9786247-8

5-L FORASTIERI MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47123165000114, Banco: Banco do Brasil, agência: 06645, Conta Corrente: 20934-1

6-M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24912303000149, banco: Banco do Brasil, agência: 0768-4, Conta Corrente: 55670-x

7-3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19140331000155, Banco: Banco Itaú, agência: 6947, Conta Corrente: 14974-3

8-DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07897039000100, Banco: Brasil, Agência: 1229-7, Conta corrente: 121.000-9

9-SENA E PRATES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47536916000124, Banco: Banco Cooperativo do Brasil S.A, Agência: 5024, Conta Corrente: 71566-2

10-OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33583026000169, banco: Banco do Brasil, agência: 76317, Conta Corrente: 319-0

11-M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51995377000240, Banco: Banco Sicoob, Agência 4599, Conta Corrente: 19.804-8

12-K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 09251627000190, Banco: Banco do Brasil, agência: 3300-6, Conta Corrente: 17909-4

13-NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48283355000161, Banco: Banco Sicredi, agência: 0804, Conta Corrente: 73649-2

14-M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 32593430000150, Banco: Banco do Brasil; Agência: 1472-9; Conta Corrente: 31.999-6

15-CIRURGICA PRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46116717000102, Banco: Banco Bradesco, Agência: 1082-0, Conta Corrente: 26148-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

16-JULIANO VEZENTIN EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 08694780000200, Banco: Banco do Brasil, Agência: 3066-X, Conta Corrente: 12925-9;

17-OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 22228679000103, Banco: Banco do Brasil, agência: 1452-4, Conta Corrente: 62414-4

18-G S FERREIRA AMARAL, inscrita no CNPJ nº. 20255682000190, Banco: NUBANK, Agência: 0001, Conta Corrente: 77790037-6

19-GM EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52505574000115, Banco: Banco do Brasil; Agência: 8687-8, Conta Corrente: 2698-0;

20-CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07626776000160, Banco: Banco Bradesco, agência: 01205-0, Conta Corrente: 0004333-8; Banco Itaú; Agência: 3701; Conta Corrente: 33000-7; Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 1630, Conta Corrente: 2284-8; Banco: Banco do Brasil, agência: 1622-5, Conta Corrente: 27649-9

21-PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31372346000144, Banco: Banco do Brasil; Agência: 0639-4, Conta Corrente: 21279-2

22-JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 13390706000159, banco: Banco Santander, Agência: 3079, Conta Corrente: 13004327-7

23-OLMI INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 00789321000117, Banco: Banco do Brasil, agência: 2226-8, Conta Corrente: 30383-6

24-OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 25462154000126, Banco: Banco do Brasil, agência: 1243-2, Conta Corrente: 71612-X;

25-CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 96317508000197, Banco: Banco do Brasil, agência: 4770-8, Conta Corrente: 14480-0; Banco: Banco Bradesco, Agência: 0593, Conta Corrente: 0569151-6

26-VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39822881000161, Banco: Banco: Caixa Econômica, Agência: 1141, Conta Corrente: 2362-5;

27-YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51740794000160, Banco: Banco do Brasil; Agência: 8571-5; Conta Corrente: 733-1

28-MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 86729324000261, Banco: Banco do Brasil, agência: 4205-6, Conta Corrente: 27600-6

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador



FLS	
VISTO	CCL

promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

8.1.1. Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo extinção desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

8.7. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

8.8. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

10.2.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

10.2.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.2.3. der causa à inexecução total do contrato;

10.2.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.2.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.2.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.2.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.2.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

a. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

1- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

2- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

4- Multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

b) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

c) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

b. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

c. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

i. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)

ii. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

iii. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

d. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

e. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

19. a natureza e a gravidade da infração cometida;

20. as peculiaridades do caso concreto;

21. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

22. os danos que dela provierem para o Contratante;

23. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

f. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

g. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

h. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

i. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

j. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.

11 - DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Em caso de extinção/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital.

12 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA e a (o) CONTRATADA (O) se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11º e/ou 14º da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) durante a execução do objeto deste contrato, em caso de necessidade de coleta e tratamento de dados pessoais de pessoas naturais/titulares mediante consentimento, a coleta do mesmo será realizada após prévia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, responsabilizando-se a (o) CONTRATADA (O) pelo informe de necessidade ao titular, obtenção e gestão do consentimento do mesmo, nos termos da legislação. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para finalidades distintas, sob pena de responsabilização do CONTRATADO (A) pelo ato;

d) eventualmente, podem as partes convencionar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA será responsável por obter o consentimento dos titulares, formalizando a questão em aditivo contratual;

12.2. As partes declaram que os sistemas informatizados, dispositivos e similares que servirão de base para coleta, armazenamento e tratamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, estando alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados;

12.3. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com adequado controle baseado em função e com transparente identificação do perfil dos operadores, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros estranhos ao objeto do contrato;

a) a realização do tratamento dos dados pessoais, ainda que necessária transferência internacional, continuará a ser feita de acordo com as disposições da legislação brasileira sobre proteção de dados, nos termos do Art. 3º. da Lei 13709/18;

b) o CONTRATADO (A) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

c) serão adotadas pelo CONTRATADO (A) as medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito ou incidente. As medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

12.4. A (O) CONTRATADA (O) dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas acerca da proteção de dados de titulares/pessoas naturais, bem como à Política de Privacidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.

12.5. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo;

12.6. Uma parte deverá formalizar à outra sempre que receber uma solicitação de um titular/pessoa natural, a respeito do exercício de direitos relacionados aos seus dados (Art. 18 da Lei 13.709/18) e ao objeto deste contrato, tomando providências imediatas para retorno ao solicitante nos termos da legislação, visando possibilitar o exercício de direito do terceiro;

12.7. A critério do Encarregado de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, a (o) CONTRATADA (O) poderá ser provocada (o) a colaborar na informação de dados para a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.8. Encerrada a vigência deste contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a PREFEITURA DE PARANAÍTA interromperá o tratamento e, em no máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

(30) dias, sob instruções e na medida do determinado, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.9. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

13 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

13.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Eletrônico nº. 001/2025** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei 13.709/2018 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.

14. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021

14.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;

II. Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

15.2. A critério exclusivo do Município de Paranaíta/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo o Município de Paranaíta/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Paranaíta/MT, 06 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 23.764.812/0001-09
O SR. AMADEUS COELHO MARTINS
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**PIETRA ODONTO,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 28.877.319/0001-19
A SRA. VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**VS COSTA E CIA LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.286.960/0001-83
SRA. REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 32644237000100
SR. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**L FORASTIERI MACHADO LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 47123165000114
SR. LICIANI FORASTIERI MACHADO
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 24912303000149
O SR. MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 19140331000155
WALTER RUBEN MUNOZ
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 07897039000100
SR. ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**SENA E PRATES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 47536916000124
A SRA. MÔNICA CRISTINA RODRIGUES PRATES
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 33583026000169
A SRA. PAULA FORTI CASTILHO
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 51995377000240
O SR. MANOEL DA GUIA FERREIRA MENDES
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**CIRURGICA PRIME LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 46116717000102
O SR. SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**JULIANO VEZENTIN EIRELI ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 08694780000200
O SR. JULIANO VEZENTIN
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 22228679000103
O SR. OSMAR PEREIRA QUIRINO
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**G S FERREIRA AMARAL,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 20255682000190
SR. GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**GM EMBALAGENS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 52505574000115
O SR. GILSON SILVA DOS SANTOS
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 07626776000160
A SRA. MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 31372346000144
SRA. JAKELINE GONÇALVES TEXEIRA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 13390706000159
O SR. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**OLMI INFORMATICA LTDA EPP,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 00789321000117
O SR. ANDREY RICARDO IORIS
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 25462154000126
O SR. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 96317508000197
SRA. MIKAELE APARECIDA SILVA SANTOS
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 39822881000161
SR. FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 51740794000160
SRA. IRENE LOPES SALVI
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 86729324000261
SR. GILMAR FRANCISCO MILAN
CONTRATADA**